



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.629, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Altera o Decreto nº 3.145 de 05 de outubro de 2006, que nomeia os membros da Comissão dos Serviços Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.004, de 12 de Julho de 2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, III e IV do art. 1º do Decreto 3.145 de 05 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Senhor Gelson José Rezende;

.....
III – Representante da Secretaria Municipal de Administração: Senhor Sérgio Pereira Mendes Júnior – Presidente;

IV – Representante das Funerárias de Erechim: Senhora Dione Teresinha Pertille Andreola;
.....(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração